



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.175/2016. De 01 de Abril de 2016.

CONCEDE QUE
Portaria nº P 175/2016
Fica constado na cesta data na moeda elasta.
Município de Boa Vista do Incra - RS.
Data 01/04/16
Responsável: Município

CONCEDE a pedido Interrupção de Licença Interesse do Servidor Éderson Mendes da Rosa, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, a pedido a Interrupção da Licença não remunerada para tratar de interesses particulares do Servidor Éderson Mendes da Rosa, ocupante do cargo de Motorista Veículos Leves, padrão 07, conforme solicitação através do requerimento protocolado sob o nº 0460 de 21 de março de 2016 e o deferimento de retorno para o dia 04 de Abril de 2016.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Abril de 2016.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

